TERMO DE CITAÇÃO Nº 2027/2013

DOCUMENTO: 01-
PROTOCOLO GERAL: 12347/13
NÚMERO PRÓPRIO: 2743/13
DATA PROTOCOLO: 08/10/13
13:55

PROCESSO: TC – 5816/2013
ASSUNTO: Auditoria Ordinária – Exercício 2012
INTERESSADO: Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim
RESPONSÁVEIS: Júlio Cesar Ferrare Cecotti e outro

Fica o Senhor **Júlio Cesar Ferrare Cecotti**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro do Itapemirim, **CITADO** da **Decisão Monocrática Preliminar DECM-850/2013**, prolatada no processo em epígrafe, que trata de Auditoria Ordinária, referente ao exercício de 2012.

Fica o(a) interessado(a) cientificado(a) de que poderá exercer sua defesa por todos os meios em Direito admitidos e, querendo, exercer o direito de sustentação oral, devendo ser observados os requisitos do artigo 327, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, quando da apreciação dos presentes autos, cuja data será publicada previamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, por meio da divulgação da pauta de julgamento, na forma do artigo 101 do mesmo diploma regimental, tudo em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa, bem como da publicidade. Igualmente, fica informado(a) o(a) responsável de que as demais comunicações pós-citação serão feitas na forma do artigo 360 do Regimento Interno, ou seja, pela Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo.

Acompanham este Termo cópia da Decisão Monocrática Preliminar DECM-850/2013 e da Instrução Técnica Inicial nº 732/2013.

Registramos que os autos se encontram nesta Secretaria-Geral das Sessões.

Vitória, 1º de outubro de 2013.

SERGIO JOAO FERREIRA LIEVORE
Secretário Geral das Sessões em Substituição
(Por delegação - Portaria nº 290/2013)